



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

246

ESTADO DO PARANÁ

PROVAÇÃO ELETRÔNICO Nº 018/2013

REGISTRO DE PREÇO

OBJETO – Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 01/04/2013 às 08:00 horas do dia 15/04/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 12h59min do dia 15/04/2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:00 horas do dia 15/04/2013.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”

VALOR MÁXIMO – R\$ 240.538,72 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

VOLUME II

Item	Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
8	20	FR	ACEBROFILINA 25 MG/5 ML XAROPE INFANTIL	PRATI	2,500	50,00
9	20	FR	ACEBROFILINA 50 MG/5 ML XAROPE ADULTO	PRATI	4,000	80,00
12	50	CX	ACETILCISTEINA 100MG/ML CX C/ 5 AMPOLAS DE 3 ML	UNIÃO QUIMICA	7,940	397,00
13	30.000	CPR	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDOS	IMEC	0,030	900,00
14	5	CX	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG SOL.INJ. C/ 5ML CX C/ 100 AMPOLAS	TEUTO	72,000	360,00
38	11	CX	AMBROXOL (CLORIDRATO) FRS 15MG/ 5 ML XPE PED. CX C/ 50 100 ML	HIPOLABOR	48,000	528,00
39	11	CX	AMBROXOL (CLORIDRATO) XPE 30 MG/5 ML XPE ADT. FR. CX C/50 100 ML.	HIPOLABOR	50,000	550,00
44	250	FR	AMOXICILINA 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, COM 150 ML	PRATI	2,800	700,00
46	3.000	CPR	AMPICILINA 500 MG CPR	PRATI	0,150	450,00
61	7	CX	ATENOLOL + NIFEDIPINO 25/10 MG CX. C/ 28 CPR	BIOSINTETICA	27,600	193,20
68	7	CX	ATENOLOL + NIFEDIPINO 50/20 MG CX. C/ 28 CPR	BIOSINTETICA	40,000	280,00
75	1.200	CPR	AZITROMICINA 500 MG CPR	PRATI	0,420	504,00
86	1	CX	BENZILPENICILINA BENZATINA PROCAINA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000 ui sol. inj.c/ 50 ampolas injetável)	NOVA FARMA	45,000	45,00
118	3	CX	BROMETO DE N- BUTILESCOPOLAMINA + DAPIRONA SÓDICA SOL. inj. 4mg+500mg/ml	HYPOFARMA	70,800	212,40
119	5.000	CPR	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10 MG	BELFAR	0,150	750,00
120	7.500	CPR	BROMOPRIDA 10 MG	PRATI	0,080	600,00
122	500	FR	BROMOPRIDA GOTAS	PRATI	0,850	425,00
124	50	UNID.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA SÓDICA 6,67 + 333,4 mg/ml c/ 20 ml em gotas	FARMACE	2,450	122,50
133	50	FR	CARBOCISTEINA 50 MG/ML XPE ADULTO COM 80 ML OU MAIS	PRATI	4,500	225,00
134	2.500	CPR	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG	HIPOLABOR	0,250	625,00
139	1.000	CPR	CARVEDILOL 12,5 MG	E.M.S	0,200	200,00
140	1.000	CPR	CARVEDILOL 6,25 MG	E.M.S	0,150	150,00
142	10	CX	CASTANHA DA INDIA CX C/30 CPR	BELFAR	6,500	65,00
144	20	AMP	CEDILANIDE injetável ampola com 2ml	UNIÃO QUIMICA	3,950	79,00
148	100	AMP	CEFTRIAXONA DISSODICA 1 GRAMA IM.	AGILA	1,200	120,00
150	500	CPR	CETOCONAZOL 200 MG	PRATI	0,070	35,00
151	150	UNID.	CETOCONAZOL CREME 20 MG/G 30 G	HIPOLABOR	1,050	157,50
152	3	CX	CETOPROFENO 100 mg injetável ampola,com 2 ml, caixa com 50 unds	UNIÃO QUIMICA	90,000	270,00
154	3.500	UNID.	CIMETIDINA 200 MG CIMETIDINA CPR 200 MG. CX C/ 500	PRATI	0,180	630,00

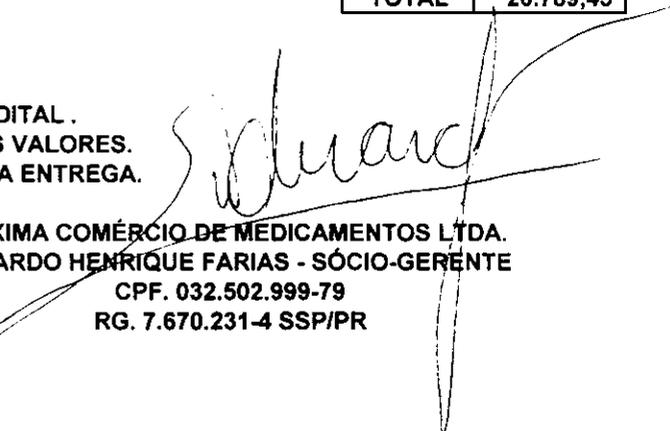
161	50	FR	CLARITROMICINA 250 MG/ML , SUSPENSÃO ORAL C/ 60 ML OU MAIS	E.M.S	30,000	1.500,00
172	10	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% injetável ampola com 10 ml.	FARMACE	1,200	12,00
173	100	FR	CLORETO DE POTÁSSIO 6% SOL. ORAL 100 ML	PRATI	2,600	260,00
174	100	FR	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOL. NASAL ESTÉRIL, ISENTO DE CONSERVANTES	MARIOL	5,500	550,00
175	10	AMP	CLORETO DE SODÍO 0,9% solução injetável ampola com 10ml	FARMACE	1,200	12,00
178	1	CX	CLORIDRATO DE AMIODARONA injetável 50mg/ml ampola 3ml. (ancoron)	HIPOLABOR	190,000	190,00
180	15	UNID.	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5+1mg/ml solução oftálmica 5ml	GERMED	8,500	127,50
182	10	UNID.	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA SOLUÇÃO INJETAVEL 250MG/20 ML AMPOLA	HIPOLABOR	3,500	35,00
183	2	CX	CLORIDRATO DE DOPAMINA 10 ml cx com 5 ampolas	TEUTO	7,200	14,40
194	1	CX	CLORIDRATO DE PROMETAZINA Solução injetável. Caixa com 25 ampolas de 2 mL, contendo 50 mg de prometazina	SANVAL	32,000	32,00
	3.000	CPR	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	PRATI	0,070	210,00
196	2	CX	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50MG/2ml c/ 50 ampolas.	TEUTO	23,000	46,00
212	230	FR	COMPLEXO B FRASCO C/ 50 DRAGEAS	BELFAR	3,000	690,00
223	200	UNID.	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME - BISNAGA	TEUTO	0,800	160,00
224	150	FR	DEXAMETASONA ELIXIR 0.1MG/ML FR. 100 ML	PRATI	1,000	150,00
233	2.000	CPR	DIGOXINA 0.25 MG	VITTAPAN	0,070	140,00
234	2	CX	DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1ML 50 + 50MG/ml injetável caixa com 100 amp.	UNIÃO QUIMICA	134,000	268,00
235	100	UNID.	DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 25+5MG gotas c/ 20ml .	VITAPAN	4,500	450,00
238	1.000	FR	DIPIRONA (SÓDICA) 500 MG/ ML, SOLUÇÃO ORAL	FARMACE	0,440	440,00
239	12.500	CPR	DIPIRONA 500 MG	MARIOL	0,060	750,00
240	20	UNID.	DIPROPIANATO DE BETAMETASONA 0,64 MG + SULFATO DE GENTAMICINA 1 G CREME BISNAGA COM 30 G	PRATI	5,500	110,00
242	40	CX	DOXAZOSINA (MESILATO) 2 MG CX. C/ 30 CPR	E.M.S	3,500	140,00
247	1.500	CPR	ENALAPRIL (MALEATO) 5 MG	CIMED	0,100	150,00
251	50	FR	ERITROMICINA 250 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 60 ML OU MAIS	PRATI	2,700	135,00
252	500	CPR	ERITROMICINA 500 MG	PRATI	0,400	200,00

298	5	CX	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA INJETÁVEL 4 MG/ML INJETÁVEL 2,5 ML cx c/ 50	HIPOLABOR	24,400	122,00
300	1	CX	FUROSEMIDA injetável 10mg/ml cx c/ 50 amp - 2 ml.	TEUTO	19,000	19,00
305	10	CX	GENTAMICINA 80MG injetável cx c/100 ampolas de 2ml.	HIPOLABOR	35,500	355,00
323	40	CX	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG CX C/500 CPR	GEOLAB	9,000	360,00
325	400	FR	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 60+40MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/ 100 ML	SOBRAL	1,500	600,00
341	1.500	CPR	ISSOSSORBIDA 10 MG	SANVAL	0,070	105,00
355	200	CPR	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG	TEUTO	0,450	90,00
359	1.000	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MG	MERCK	0,140	140,00
364	10	UNID.	LIDOCAINA (CLORIDRATO) GEL TÓPICO 2% c/ 1 bg. tubo c/ 30g	PHARLAB	1,700	17,00
365	5	CX	LIDOCAINA 2% sem vasoconstritor 20 ml inj. cx c/12	HIPOLABOR	22,000	110,00
3	300	CPR	MEBENDAZOL 100 MG	SOBRAL	0,100	30,00
387	120	CPR	MELOXICAM 15 MG	PRATI	0,600	72,00
390	1	CX	METHERGIN embalagens com 50 ampolas de 1 ml.	UNIÃO QUIMICA	58,950	58,95
392	4.000	CPR	METILDOPA 500 MG	LABORIS	0,150	600,00
393	1.000	CPR	METOCLOPRAMIDA 10 MG	HIPOLABOR	0,080	80,00
395	2	CX	METOCLOPRAMIDA solução injetável 5 mg/ ml cx c/ 100 ampolas	ISOFARMA	23,000	46,00
396	22	CX	METOPROLOL 100 MG CX C/ 30 CPR	ASTRAZENECA	58,500	1.287,00
397	10	cx	METOPROLOL 25 MG CX C/ 30 CPR	ASTRAZENECA	17,500	175,00
402	12.000	CPR	NIFEDIPINO RETARD 20 MG	LABORIS	0,050	600,00
403	7.000	CPR	NIMESULIDA 100 MG	CIMED	0,040	280,00
405	500	CPR	NIMODIPINO 30 MG	VITAPAN	0,150	75,00
409	2.000	CPR	NORFLOXACINO 400 MG	PHARMASCIENCE	0,130	260,00
415	2	FR	OTOSPORIN FRASCO COM 10ML	FQM	9,000	18,00
421	350	FR	PARACETAMOL 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FARMACE	0,440	154,00
428	4.500	CPR	PENTOXIFILINA 400 MG	UCIFARMA	0,300	1.350,00
4	1.000	CPR	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG	MARIOL	0,100	100,00
432	20	FR	PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO 60 ML	SANTA TEREZINHA	2,000	40,00
435	8	UNID.	POLICRESULENO 360MG/g. solução concentrada.	TAKEDA	20,000	160,00
443	75	FR	PREDNISOLONA (FOSFATO SÓDICO) 1 MG/ML, SOL. ORAL	PRATI	5,000	375,00
445	1.000	CPR	PREDNISONA 20 MG	PRATI	0,130	130,00
446	1.000	CPR	PREDNISONA 5 MG	PHARMASCIENCE	0,100	100,00
451	5.000	CPR	PROPATILNITRATO 10 MG	FQM	0,320	1.600,00
467	1.000	CPR	SALBUTAMOL 2 MG	GSK	0,150	150,00
485	500	CPR	SINVASTATINA 80 MG	LABORIS	0,900	450,00
501	100	FR	SULFAMETOXAZOL 200 MG + TRIMETOPRIMA 40 MG SUSPENSÃO ORAL, COM 100 ML	TEUTO	1,600	160,00
502	1	CX	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG caixa com 100 ampolas de 1ml.	ISOFARMA	45,000	45,00

Nova Santa Barbara, 15 de abril de 2013

TOTAL	26.789,45
-------	-----------

CONCORDAMOS COM TODAS AS CLAUSULAS DO PRESENTE EDITAL .
TODOS OS ENCARGOS E DESPESAS JÁ ESTÃO INCLUIDOS NOS VALORES.
VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: NO MÍNIMO 02 (DOIS) ANOS DA ENTREGA.
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.


MÁXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
EDUARDO HENRIQUE FARIAS - SÓCIO-GERENTE
CPF. 032.502.999-79
RG. 7.670.231-4 SSP/PR

11.141.123/0001-69
MÁXIMA COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA
Rua Prof. Faria Lima, 790
Jd. Maringá - CEP 86061-450
LONDRINA - PR

maxima
medicamentos

Maxima Comércio de Medicamentos Ltda
CNPJ: 11.141.123/0001-69 | I.E.: 904.946.72-97
Rua Prefeito Faria Lima, 790 | Jardim Maringá | CEP 86061-450 | Londrina | PR
Fone: (43) 3338-2546 | Fax: (43) 3327-9045 | Email: maximamed@sercomtel.com.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 018/2013, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Santa Bárbara, 15 DE ABRIL DE 2013.


MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

EDUARDO HENRIQUE FARIAS

CPF N.º 032.502.999-79

RG N.º 7.670.231-4/PR

11.141.123/0001-69

**MÁXIMA COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA**

Rua Prof. Faria Lima, 790

Jd. Maringá - CEP 86061-450

LONDRINA - PR

maxima

Maxima Comércio de Medicamentos Ltda

CNPJ: 11.141.123/0001-69 | I.E.: 904.946.72-97

Rua Prefeito Faria Lima, 790 | Jardim Maringá | CEP 86061-450 | Londrina | PR

Fone: (43) 3338-2546 | Fax: (43) 3327-9045 | Email: maximamed@sercomtel.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2013.**

MÁXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ Nº 11.141.123/0001-69, sediada na Rua Prefeito Faria Lima, 790- JD Maringá - PR, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Santa Bárbara, 15 de abril de 2013.

MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

EDUARDO HENRIQUE FARIAS

CPF N.º 032.502.999-79

RG N.º 7.670.231-4/PR

11.141.123/0001-69
**MÁXIMA COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA**

Rua Pref. Faria Lima, 790
Jd. Maringá - CEP 86061-450
LONDRINA - PR

maxima
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

Maxima Comércio de Medicamentos Ltda

CNPJ: 11.141.123/0001-69 | I.E.: 904.946.72-97

Rua Prefeito Faria Lima, 790 | Jardim Maringá | CEP 86061-450 | Londrina | PR

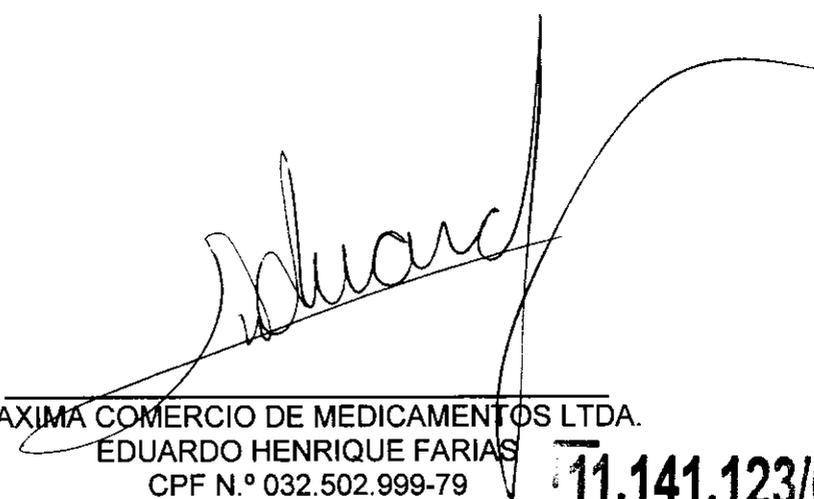
Fone: (43) 3338-2546 | Fax: (43) 3327-9045 | Email: maximamed@sercomtel.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2013

MÁXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ Nº 11.141.123/0001-69, sediada na Rua Prefeito Faria Lima, 790- JD Maringá – Londrina - PR, através de seu representante legal Sr. Eduardo Henrique Farias, declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Nova Santa Bárbara, 15 de abril de 2013.


 MAXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
 EDUARDO HENRIQUE FARIAS
 CPF N.º 032.502.999-79
 RG N.º 7.670.231-4/PR

11.141.123/0001-69

**MÁXIMA COMÉRCIO DE
 MEDICAMENTOS LTDA**

Rua Pref. Faria Lima, 790
 Jd. Maringá - CEP 86061-450
 LONDRINA - PR

maxima

Maxima Comércio de Medicamentos Ltda
 CNPJ: 11.141.123/0001-69 | I.E.: 904.946.72-97
 Rua Prefeito Faria Lima, 790 | Jardim Maringá | CEP 86061-450 | Londrina - PR
 Fone: (43) 3338-2546 | Fax: (43) 3327-9045 | Email: maximamed@sercomtel.com.br

MÁXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
CNPJ Nº 11.141.123/0001-69
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – FL 01

EDUARDO HENRIQUE FARIAS, brasileiro, natural de Apucarana/Pr, solteiro, data de nascimento 25/02/1981, engenheiro de computação, residente e domiciliado na Rua Maria Quitéria nº 55, Jardim São Pedro, em Faxinal/Pr, Cep nº 86840-000, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.670.231-4 SESP/Pr, CPF nº 032.502.999-79; **LOURDES SOARES FARIAS**, brasileira, natural de Faxinal/Pr, casada com regime de comunhão de bens, data de nascimento 04/12/1950, professora, residente e domiciliada na Rua Maria Quitéria nº 55, Jardim São Pedro, em Faxinal/Pr, Cep nº 86840-000, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.256.836 SESP/Pr, CPF nº 588.274.639-68, únicos sócios da firma **MÁXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**, com sede na Avenida Brasil nº 1340, Centro, em Faxinal/Pr, Cep nº 86840-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 4120658207-6, por despacho de sessão em 11/09/2009, inscrita no CNPJ nº 11.141.123/0001-69;

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa fica alterado para a Rua Prefeito Faria Lima nº 790, Jardim Maringá, em Londrina/Pr, Cep nº 86061-450.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social fica alterado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente a 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País pelos sócios, ficando assim subscritas:

NOME:	QUOTAS:	CAPITAL:
1- EDUARDO HENRIQUE FARIAS	50.000	R\$ 50.000,00
2- LOURDES SOARES FARIAS	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

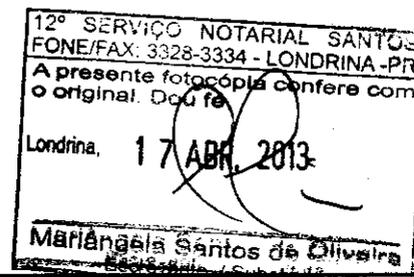
CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem por objetivo o ramo de Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano (CNAE-46.44-3/01), Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos (CNAE-46.45-1/03) e Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Hospitalar e de Laboratórios (CNAE-46.45-1/01).

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração do presente contrato é indeterminado, tendo início de suas atividades em 01 de setembro de 2009.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a **EDUARDO HENRIQUE FARIAS**, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.



MÁXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
CNPJ Nº 11.141.123/0001-69
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – FL. 02

nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestará à sociedade perceberá o sócio administrador a título de remuneração de “pro labore”, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do comércio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As reuniões dos sócios serão convocadas pelo administrador mediante carta protocolada, onde todos os sócios se declarem ciente do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Faxinal/Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Para os casos omissos neste contrato, se aplicará então as normas da sociedade anônima.

Handwritten signature: *[Signature]*

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.



MÁXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
CNPJ Nº 11.141.123/0001-69
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – FL 03

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

EDUARDO HENRIQUE FARIAS, brasileiro, natural de Apucarana/Pr, solteiro, data de nascimento 25/02/1981, engenheiro de computação, residente e domiciliado na Rua Maria Quitéria nº 55, Jardim São Pedro, em Faxinal/Pr, Cep nº 86840-000, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.670.231-4 SESP/Pr, CPF nº 032.502.999-79; **LOURDES SOARES FARIAS**, brasileira, natural de Faxinal/Pr, casada com regime de comunhão de bens, data de nascimento 04/12/1950, professora, residente e domiciliada na Rua Maria Quitéria nº 55, Jardim São Pedro, em Faxinal/Pr, Cep nº 86840-000, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.256.836 SESP/Pr, CPF nº 588.274.639-68, únicos sócios da firma **MÁXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**, com sede na Rua Prefeito Faria Lima nº 790, Jardim Maringá, em Londrina/Pr, Cep nº 86061-450, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 4120658207-6, por despacho de sessão em 11/09/2009, inscrita no CNPJ nº 11.141.123/0001-69:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de **MÁXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, tem sede na Rua Prefeito Faria Lima nº 790, Jardim Maringá, em Londrina/Pr, Cep nº 86061-450.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente a 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País pelos sócios, ficando assim subscritas:

NOME:	QUOTAS:	CAPITAL:
1- EDUARDO HENRIQUE FARIAS	50.000	R\$ 50.000,00
2- LOURDES SOARES FARIAS	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem por objetivo o ramo de Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano (CNAE-46.44-3/01), Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos (CNAE-46.45-1/03) e Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Hospitalar e de Laboratórios (CNAE-46.45-1/01).

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração do presente contrato é indeterminado, tendo início de suas atividades em 01 de setembro de 2009.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a **EDUARDO HENRIQUE FARIAS**, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTO
 FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR
 A presente fotocópia confere com
 o original. Dou fé
 Londrina, 17 de ABR 2013
 Mariângela Santos da Oliveira
 Escrivã de Cartório

MÁXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
CNPJ Nº 11.141.123/0001-69
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – FL 04

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestará à sociedade perceberá o sócio administrador a título de remuneração de “pro labore”, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do comércio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As reuniões dos sócios serão convocadas pelo administrador mediante carta protocolada, onde todos os sócios se declarem ciente do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Faxinal/Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Para os casos omissos neste contrato, se aplicará então as normas da sociedade anônima.

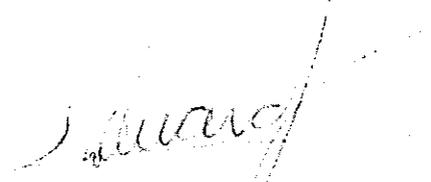
E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, obrigando fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Faxinal, 24 de maio de 2.011.

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS	
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR	
A presente fotocópia confere com o original. Doc 16	
Londrina,	17 ABR. 2013
Mairângela Santos de Oliveira Estatutária: 1584404	

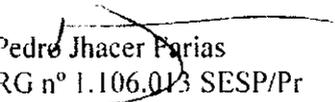
MÁXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
CNPJ Nº 11.141.123/0001-69
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – FL 05


Eduardo Henrique Farias


Lourdes Soares Farias

Testemunhas:


Rodolfo Wagner Farias
RG nº 5.705.706-8 SESP/Pr


Pedro Jhacer Farias
RG nº 1.106.013 SESP/Pr

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICADO REGISTRO EM: 07/06/2011
SOB NÚMERO: 20113085273
Protocolo: 11/308527-3, DE 30/05/2011
Empresa: 41 2 0658207 6
MÁXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA – ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTO ANTONIO DO PARANÁ
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA/PR
A presente fotocópia conferida com o original. Dou fé.
Londrina, 17 ABR 2013 TABELIONAT DE NOTAS
MARIANGELA SANTOS DE OLIVEIRA
EPI 7715
SERVIÇO NOTARIAL SANTO ANTONIO DO PARANÁ

Certificado em o selo de autenticidade
 data foi impresso na máquina

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
 FONTEAX (0813322-3334 - LONDRINA - PR)
 A presente fotocópia confere com
 o original. DOUTOR
 15 ABR 2013
 Cassia Regina Milon Correia
 Escrivente / Substituta

 <p>Consulte sempre a legislação pertinente para maiores esclarecimentos quanto à documentação. O processo a ser protocolado na ANVISA, deverá possuir, além dos documentos impressos no Peticionamento Eletrônico, os demais Documentos de Instrução constantes na legislação vigente e relacionados acima.</p>	
<p>D.O.U.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formulário de Petição • Cópia da Autorização de Funcionamento, concedida pela ANVISA, publicada em D.O.U. do ano anterior • Via original do comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (GRU) • Cópia da licença sanitária atualizada • Cópia do Certificado de Regularidade ou Termo de Responsabilidade, emitido pelo Conselho Regional respectivo. • Termo de responsabilidade firmado pelo Responsável Técnico e Representante Legal assumindo que permanecem inalterados todos os dados da empresa constante da Autorização de Funcionamento com as respectivas alterações concedidas e publicadas em D.O.U. 	
Relatório de Documentos de Instrução	
<p>Empresa : MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ : 11141123000169 Assunto : 7217 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de DISTRIBUIDORA do produto Fato Gerador : 3247 Porte da Empresa: MICRO Valor da Taxa : R\$ 1.500,00</p>	
Dados do Peticionamento	

<p>Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária Formulário Eletrônico Empresa (Número de Transação válido apenas para geração de Guia - GVS)</p>	
<p>Transação Nº: 32.0909.2012 Data da Transação: 19/4/2012 Data da Retificação:</p>	



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico
Identificação do Responsável pela Transação na Internet

Transação Nº: 32.0909.2012
 Data da Transação: 19/4/2012 Data da Retificação:

Página: 2

Responsável pela Transação na Internet	
Tipo do responsável Pessoa Física	
Dados de Identificação do Usuário	
Nome MICHELA SOARES FARIAS	
Número do CPF 018.968.369-41	



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
 Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança

	Vencimento	19/05/2012
	Número da Guia	249024/2012
	Nº Guia Referência	
	Valor da Taxa	R\$ 1.500,00
Nome ou Razão Social/Endereço/Fone MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA FAXINAL - PR 86840000 99792610	Taxa Complementar	
	Valor Multa	
	Acréscimo Multa	
CNPJ/CPF: 11.141.123/0001-69	Descontos Multa	
Tipo da Guia: Normal	Total da Guia	R\$ 1.500,00

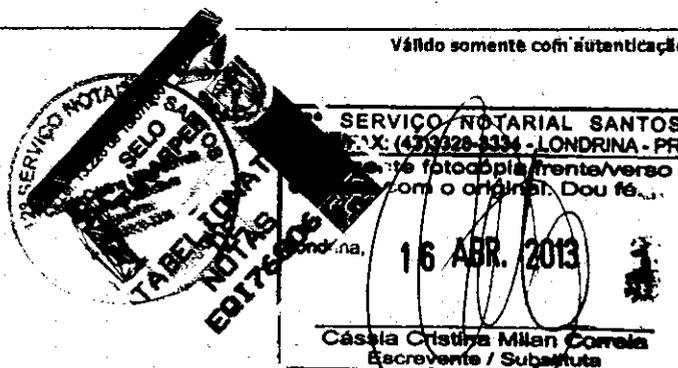
Instruções

Esta guia é pessoal e intransferível. O uso irregular pode causar, dentre outras implicações, a não identificação do recolhimento.

Os valores emitidos por este boleto não são passíveis de descontos. Caso o valor apresentado não corresponda ao enquadramento do porte da empresa, providencie a atualização dos dados conforme a RDC 222/2006.

Porte: MICRO	Classe:		
Nº Embarcação:	Modalidade:	Número:	Qt. Itens:
Fato Gerador: 3247-MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de DISTRIBUIDORA do produto			
Nome Embarcação:	Bandeira:		
Número da Transação: 3209092012			

Válido somente com autenticação bancária.



Cobrança / Títulos

A33120151516765262007
20/04/2012 15:29:27

20/04/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:29:27
005602056

QUADRO DE PAGAMENTO DE TÍTULOS
0001

CLIENTE: MÁXIMA COMERCIO DE MEDICA
AGENCIA: 2056-7
CONTA: 13.775-8

BRANCO DO BRASIL

NR. DOCUMENTO 42.005
NOSSE NUMERO 2012249024

CONVENIO 00459176

AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA
AGENCIA/COD. CEPENTE 1607/00333030

DATA DE VENCIMENTO 21/05/2012

VALOR DO DOCUMENTO 1.500,00

NR. AUTENTICACAO 6.85D.A81.6EC.7AB.681

Transação efetuada com sucesso por: J5504085 EDUARDO HENRIQUE FARIAS.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE

261



CADASTRADO NO CRF SOB Nº 19027	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2014
RAZÃO DENOMINAÇÃO SOCIAL MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
NOME DE FANTASIA MAXIMA MEDICAMENTOS		
HORARIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 14:00 AS 18:00 H		
ENDEREÇO R PREFEITO FARIA LIMA 790		CNPJ 11.141.123/0001 69
LOCALIDADE JD MARINGA	CIDADE LONDRINA - PR	

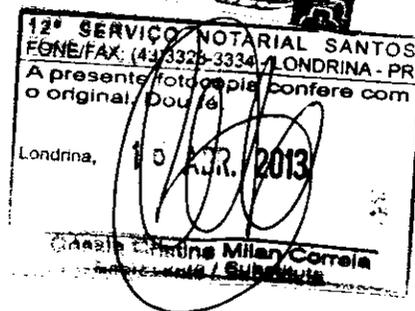
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F 22791	PEDRO HENRIQUE NAVARRO BERGOSSI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA
.....	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00
.....	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00
.....
.....

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 19 de Fevereiro de 2013.

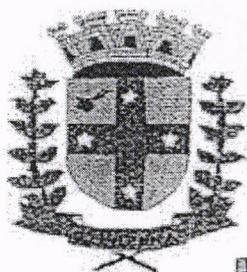
Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sergio Satoru Mori - Gerente Geral



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISIVEL AO PÚBLICO

Declaramos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.620/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Droguaria, verificamos que esta regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 16, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea III da Lei nº 5.931/73.

Para a ocorrência de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o inspetor CRF para as devidas alterações.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

A Secretaria Municipal de Saúde de Londrina, de acordo com a Lei Estadual 13.331 de 23.11.2001 e Decreto Estadual nº 5.711 de 05.05.2002, do Estado do Paraná, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

Nº 434/2012

Licenciado Para: **COMÉCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, EXCETO OS CONTROLADOS PELA PORTARIA 344/98.**

Razão Social: **MÁXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Endereço: R. PREFEITO FARIA LIMA, 790

CNPJ: 11.141.123/0001-69

Bairro: JD. MARINGÁ

CEP: 86061-450

Responsável Técnico: PEDRO HENRIQUE NAVARRO BERGOSSI CRF 22791/PR

Validade: 28 / 05 / 2012 a 28 / 05 / 2013

(Conforme Resolução Nº 01 de 25 de Agosto de 2011)

PROC: 15649/2012

Cod. Req: 266479

Sergio H. Ogawa
Sérgio Hajime Ogawa
SP - Serviço de Farmacêutico/Bioquímico
Mat. 12018-9
GAM/DISA/AMS/PML
TÉCNICO VISA



ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Tributos Mobiliários
Gerência de Cadastro e Tributos Mobiliários

Processo nº
14.796 / 2012

C.M.C.
190.522-8

ALVARÁ DE LICENÇA

Nome ou Razão Social
MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia
MAXIMA MEDICAMENTOS

Endereço RUA PREFEITO FARIA LIMA 790 MARINGA	UF PR	CEP 86.061-450	Área/m2 250
Cidade LONDRINA			
Zoneamento ZR-2			

S.F.A 114258	CNPJ/CPF 11.141.123/0001-69	Tipo TAXAS
-----------------	--------------------------------	---------------

Início Atividade 07/06/2011	Validade
--------------------------------	----------

Atividade
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS.

Código CNAE/CBO G-4644-3/01-00	Descrição CNAE/CBO Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
-----------------------------------	--

OBSERVAÇÃO

Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Londrina, 07 de março de 2012

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 12, §1º do Decreto 1155/2010.
Expedido via internet 07/03/2012 02:46:33 .

IMPORTANTE

O Alvará de Licença original deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
CNPJ: 76.169.879/0001-61
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Benjamim Branco, 762 – Telefone: (42) 3276-2827.
 E-mail: smsrrv@yahoo.com.br
Reserva – PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa MÁXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.141.123/0001-69, estabelecida na Rua Prefeito Faria Lima, 790 - Jardim Maringá - CEP 86.061-450, na cidade de Londrina/PR, forneceu medicamentos e materiais médico-hospitalares, nas quantidades solicitadas, dentro dos prazos previstos e com a qualidade exigida, não existindo até o presente momento nada que desabone a sua conduta.

Esta declaração é válida até 03/05/2.013.

Reserva (PR), 03 de maio de 2012.

João Carlos Strassacapa
 Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária



Avenida Coronel Rogério Barba, 742 – Tele fax (0xx42) 3276 -1222.
 84.320-000 Reserva - Paraná
 E-mail: prefeitura.reserva@bol.com.br



12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS	
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR	
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé	
Londrina,	10 ABR. 2013
Mariângela Santos de Oliveira <small>Escriturante / Substituta</small>	

Termo de Abertura de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0051 folhas numeradas de 0001 a 0051 e servirá de Diário número 03 no período de 01 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011 de MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA sito a RUA PREFEITO FARIA LIMA, 790, JARDIM MARINGÁ, LONDRINA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41206582076 em 11/09/2009.

CNPJ: 11.141.123/0001-69
I.E.: 9049467297

Lei. 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
12.º SERVIÇO DE REGISTRO DE EMPRESAS DO PARANÁ
TABELADONATO
MARIANGELA SANTOS OLIVEIRA
CONE/POE 3328-3334 - LONDRINA-PR
A presente fotocópia confere com o original. 15576
Londrina, 10 ABR 2013
Mariângela Santos de Oliveira
Escrevente Substituta

LONDRINA, 01 de Janeiro de 2011

Eduardo Henrique Farias
EDUARDO HENRIQUE FARIAS
CPF: 032.502.999-79
SÓCIO ADMINISTRADOR

Pedro Jhacer Farias
PEDRO JHACER FARIAS
CRC: PR-014786-O/5
Técnico Contábil

MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PREFEITO FARIA LIMA, 790
JARDIM MARINGÁ, LONDRINA-PR
CNPJ: 11.141.123/0001-69
I.E.: 9049467297

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
Termo de Autenticação 12/053071-6
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e anexo.
LONDRINA, 15 MAI 2012
VALDINEIA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 11.141.123/0001-69

Inscricao Estadual: 9049467297

Fl. 68

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2011

A T I V O			
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXAS	47.627,39	47.627,39	
CREDITOS			
IMPOSTOS A RECUPERAR	290.486,69	290.486,69	
ESTOQUES			
MERCADORIAS ADQ.TERCEIROS	350.470,20	350.470,20	688.584,28
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
BENS EM OPERAÇÃO	50.752,00	50.752,00	50.752,00
TOTAL DO ATIVO			739.336,28

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
 FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA -PR
 A presente fotocópia confere com o original. Dou fé

Londrina, **10 ABR 2013**

Marlângela Santos da Oliveira
 Escrevente / Substituta

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 11.141.123/0001-69

Inscricao Estadual: 90494467297

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2011

P A S S I V O		
OBRIÇACOES A PAGAR	7.656,46	
FORNecedores MAT. SERVICOS	539,30	
OBRIÇACOES SOCIAIS	21.206,60	
OBRIÇACOES FISCAIS	(3.707,37)	
OUTRAS OBRIÇACOES	25.694,99	25.694,99
NÃO CIRCULANTE		
OBRIÇACOES A PAGAR	50.000,00	50.000,00
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS		
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		
LUCROS OU PREJUÍZOS		
LUCROS ACUMULADOS	563.641,29	563.641,29
TOTAL DO PASSIVO		739.336,28

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 739.336,28 - setecentos e trinta e nove mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos conforme documentos apresentados.

LONDRINA-PR, 31 de Dezembro de 2011
 FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR
 A presente fotocópia confere com o original. Dupe
 10 ABR. 2013
 Marliângela Santos de Oliveira
 Marcenaria / Bussuêria

PEDRO BHACER FARIAS
 CRCI PR-014788-0/5
 Técnico Contábil

EDUARDO HENRIQUE FARIAS
 CPF: 032.502.999-79
 SÓCIO ADMINISTRADOR

Certificado que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 11.141.123/0001-69 Inscricao Estadual: 9049467297

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2011

(+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL	3.255.544,53
VENDAS DE MERCADORIAS	3.255.544,53
(-) DEDUCA RECEITA BRUTA	
IMPOSTOS INCIDENTES/VENDAS	394.656,14
(-) RECEITA LIQUIDA	2.860.888,39
(-) CUSTO PROD/VENDIDAS	2.348.375,03
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	
(-) LUCRO BRUTO	512.512,56
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) DESPESAS COM VENDAS	
DESPESAS COM PESSOAL	29.003,94
UTILIDADES E SERVICIOS	1.856,90
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
UTILIDADES E SERVICIOS	50.409,25
DESPESAS GERAIS	6.535,00
(-) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL	424.687,47
(-) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO	424.687,47

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstr. do Resultado no valor de R\$ 424.687,47 - Quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos conforme documentos apresentados.

LONDRINA-PR, 31 de Dezembro de 2011.

[Signature]
 EDUARDO HENRIQUE FARIAS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 032.502.999-79

[Signature]
 PEDRO JHACER FARIAS
 CNPJ: PR-014788-0/5
 Técnico Contábil

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
 FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR
 A presente fotocópia confere com o original. Dada em Londrina, 10 ABR. 2013

[Signature]
 Mariângela Santos de Oliveira
 Escrevente Substituta

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na ultima folha.

MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 11.141.123/0001-69

Inscrição Estadual: 9049467297

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2011

(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	563.641,29
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	563.641,29

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração lucros ou prejuízos no valor de R\$ 563.641,29 - Quinhentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e n centavos conforme documentos apresentados.

PEDRO JHACER FARIAS
CRC: PR-014788-0/5
Técnico Contábil

EDUARDO HENRIQUE FARIAS
CPE: 032.502.999-79
SÓCIO ADMINISTRADOR

LONDINA-PR, 31 de Dezembro de 2011.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR
A presente fotocópia confere com o original. Confira.

Londrina, 10 ABR. 2013

Marilângela Santos de Oliveira
Escriturante / Substituta

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.141.133/0001-69 I.E.: 9049467297

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2011 a 31/12/2011

Fl. 72

270

ATIVIDADES OPERACIONAIS

PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	(6.535,00)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	(50.409,25)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	(1.856,90)
PAGAMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL	(26.935,01)
PAGAMENTO DE CUSTO MERCADORIAS VENDIDA	(2.645.227,52)
RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS	3.255.544,53
RECEBIMENTO DE CAPITAL SOCIAL REALIZADO	70.000,00
PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGACOES	(16,74)
PAGAMENTO DE OBRIGACOES FISCAIS	(353.592,26)
PAGAMENTO DE OBRIGACOES SOCIAIS	(5.240,26)
PAGAMENTO DE FORNECEDORES MAT.SERVICOS	(204.638,26)
PAGAMENTO DE MERCADORIAS ADQ.TERCERIOS	(22.939,00)
Acréscimo de caixa originado das Atividades Operacionais	8.754,33

Aumento líquido de caixa e equivalentes

saldo de caixa, bancos e aplic. financeira de liquidez imediata inicial	38.873,06
saldo de caixa, bancos e aplic. financeira de liquidez imediata final	47.627,39

Reconhecemos o aumento líquido de caixa e equivalentes no valor de R\$ 8.754,33 (Oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos)

LONDRIINA-PR, 31 de dezembro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE FARIAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 032.502.999-79
PEDRO JHACER FARIAS
CRC: PR-014788-0/5
Técnico Contábil

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé
Londrina, 10 ABR. 2013
Marianeia Santos de Oliveira
Escritório / substituta

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 11.141.123/0001-69

Inscrição Estadual: 9049467297

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 31/12/2011

	2011	2010
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	424.687,47	138.953,82
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00	0,00
VARIÇÃO DE RESERVA DE REAVLIAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS/PERDAS EM PLANO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR OU CONVERSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS P/ EXTERIOR	0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (QUANDO RECONHECIDAS PELA EQ. PATRIMONIAL)	0,00	0,00
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTES DE EMPRESAS INVESTIDAS	0,00	0,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	424.687,47	138.953,82

Reconhecemos a exatidão da Demonstração de Resultado Abrangente no valor de R\$ 424.687,47 - Quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos conforme documentos apresentados.

LONDINA-PR, 31 de dezembro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE FARIAS
 CPF: 032.502.999-79
 SOCIO ADMINISTRADOR

PEDRO JHAGER FARIAS
 CRC: PR-014788-0/5
 Técnico Contábil

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
 FONE/FAX: 3328-3334 - LONDINA-PR
 A presente fotocópia contém o original. Dou fé.
 Londina, 10 MAR 2013

Mariângela Santos de Oliveira
 Escrevente / Substituta

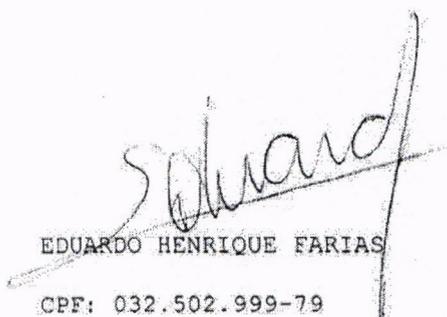
SELO NOTARIAL
 Nº 13.228 de 18/07/2001
 FUNARREN
 LONDINA-PR

Termo de Encerramento de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0076 folhas numeradas de 0001 a 0076 e serviu de Diário número 04 no período de 01 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011 de MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA sito a RUA PREFEITO FARIA LIMA, 790, JARDIM MARINGÁ, LONDRINA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41206582076 em 11/09/2009.

CNPJ: 11.141.123/0001-69
I.E.: 9049467297

LONDRINA, 31 de Dezembro de 2011


EDUARDO HENRIQUE FARIAS

CPF: 032.502.999-79

SÓCIO ADMINISTRADOR


PEDRO JHACER FARIAS

CRC: PR-014788-0/5

Técnico Contábil



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Ivoel Bueno Moraes
Empregado Jumentado

DISTRIBUIDOR

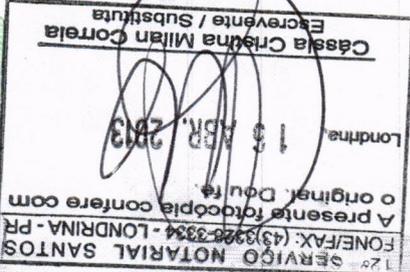
Londrina, 13 de Marco de 2013.

Lei 16.741/10 - Tab XVI - 141 VRC X 0,141 + 10%

O referido é verdade e dou fe.

CUSTAS: R\$ 21,87

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.



MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 11.141.123/0001-69.

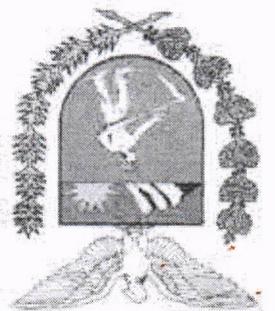
Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuída a qualquer Vara desta Comarca, FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

CERTIDÃO

Fl. 001/001

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRIANA



Empregados Jumentados
Ana Paula Freitas
Lourival Danechini
Edemilson Donizete Alari
Ivoel Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Koehne

Ary Frasio
Tribunal

IMPRIMIR

VOLTAR

274



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11141123/0001-69
Razão Social: MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: MAXIMA MEDICAMENTOS
Endereço: R PREFEITO FARIA LIMA 790 / MARINGA / LONDRINA / PR / 86061-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2013 a 14/05/2013

Certificação Número: 2013041515335838492907

Informação obtida em 16/04/2013, às 08:33:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

275

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000522013-14022123
Nome: MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 11.141.123/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/04/2013.
Válida até 13/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO - GERÊNCIA DE PRONTO ATENDIMENTO

Certidão Negativa

Nº 32.295/2013

Valida por cento e vinte dias a contar da data de expedição.

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Asfalto e Outros do Cadastro Imobiliário e Mobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ / CPF 11.141.123/0001-69
 C.M.C. 190.522-8

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência, entre outras).

Londrina, 11 de ABRIL de 2013

Marcia Miyuki Inomori Lima

Gerência de Pronto Atendimento
 Marcia Miyuki Inomori Lima
 Matrícula 11.506-1

Modelo aprovado pelo Decreto nº 757/2006/SF

mml

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTIA
 FONE/FAX: (43)3328-2334 - LONDRINA - PR
 A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
 Londrina, 11 de ABR, 2013

Cássia Cristina Milian Correia
 Escrevente / Substituta





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10097600-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.141.123/0001-69**

Nome: **MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

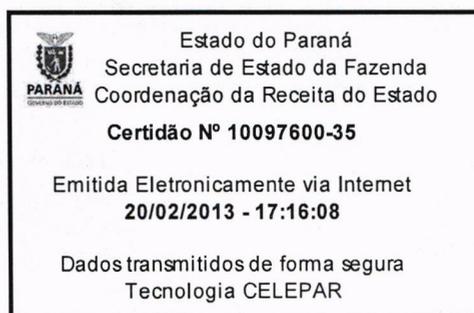
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 20/06/2013 - Fornecimento Gratuito





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 11.141.123/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:56:42 do dia 11/01/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/07/2013.

Código de controle da certidão: **F04C.5A0A.43C8.423F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90494672-97	11.141.123/0001-69	09/2009

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	MAXIMA MEDICAMENTOS
Endereço do Estabelecimento	RUA PREFEITO FARIA LIMA, 790 - MARINGA - CEP 86061-450 FONE: (43) 3338-2546 - FAX: (43) 3327-9045
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 08/2011 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 11 DO MES+1, DESDE 01/2011
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	032.502.999-79	EDUARDO HENRIQUE FARIAS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	588.274.639-68	LOURDES SOARES FARIAS	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 02/05/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado</p> <p>CAD/ICMS Nº 90494672-97</p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet 02/04/2013 9:52:07</p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>
--

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.141.123/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/09/2009
NOME EMPRESARIAL MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAXIMA MEDICAMENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PREFEITO FARIA LIMA	NÚMERO 790	COMPLEMENTO	
CEP 86.061-450	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARINGA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **15/04/2013** às **17:40:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)



FODEP JUSTIÇA DO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.141.123/0001-69
Certidão nº: 15283479/2013
Expedição: 09/01/2013, às 10:14:54
Validade: 07/07/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.141.123/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL
BARBARA

RUA WALFREDO BITTEN
CENTRO
NOVA SANTA BARBARA -
CEP: 86250000

A/C Setor de licitações e
(DOCUMENTOS REFEREN

maxima
medicamentos

Rua Prefeito Faria Lima, 790 | Jardim Maringá | CEP 86061-4
Fone (43) 3338-2546 | Fax (43) 3327-9045 | Email: maximam



FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE NOVA SANTA BARBARA
08.854.896/0001-88
RUA JOAQUIM RODRIGUES S/N
86250000 NOVA SANTA BARBARA PR

PROPOSTA FINANCEIRA

Pagina: 1

PREGAO ELETRONICO Nº 018/2013

ABERTURA: 15/04/2013 13:00:00

Declaramos que concordamos e nos submetemos a todas as condições do processo licitatório.
Declaramos que os preços propostos compreendem todas despesas que incidam sobre objeto licitado.

PROP.: DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	Validade da Proposta CONFORME EDITAL		Nº DE REGISTRO	VALIDADE	MARCA	Pagamento CONFORME EDITAL	
				VALOR MAX.	NOME COMERCIAL				UNITARIO PREÇO R\$	TOTAL
41	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10ML (G) CX C/ 100	200,00	AMP		GENERICO	110850024		FARMACE	2,300	460,00
43	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO (G) C1*** CX C/ 100	4.000,00	CPR		GENERICO TEUTO	103700510		TEUTO	0,100	400,00
44	AMOXICILINA SUSPENSAO 50MG/ML 150ML CX C/50	250,00	FR		DUZIMICIN	125680009		PRATI	2,990	747,50
74	AZITROMICINA PO P/ SUSP. ORAL 200MG/5ML CX C/ 50	200,00	FR		AZITROPHAR	141070006		PHARLAB	2,200	440,00
120	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO CX C/ 800	7.500,00	CPR		GENERICO	125680180		PRATI	0,090	675,00
122	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20ML CX C/96	500,00	FR		GENERICO	162410015		MARIOL	0,890	445,00
123	BUPROPIONA 150MG COMPRIMIDO (G) C1*** CX C/ 30	420,00	UN		GENERICO	102351039		EMS	1,000	420,00
135	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO (G) C1*** CX C/500	1.200,00	CPR		GENERICO ARROW	104920162		ARROW	0,190	228,00
145	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO (G) CX C/ 500	3.000,00	CPR		GENERICO	103700382		TEUTO	0,130	390,00
159	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO (G) CX C/ 300	2.500,00	CPR		GENERICO	125680150		PRATI	0,140	350,00
174	CLORETO DE SODIO 0,9% SOL NASAL ESTERIL ISENTO DE CONSERVANTES	100,00	UN					NATULAB	5,990	599,00
224	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100ML CX C/ 100	150,00	FR		ACETAZONA	109630046		SOBRAL	1,090	163,50
227	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO B1*** CX C/ 1000	7.000,00	CPR		SANTIAZEPAM	101860019		SANTISA	0,040	280,00
238	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML 10 ML CX C/ 100	1.000,00	FR		GENERICO	110850030		FARMACE	0,490	490,00
242	DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO CX C/ 30	1.200,00	CPR		EUPROSTATIN	135690410		EMS SIGMA	0,140	168,00
315	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO C1*** CX C/200	2.000,00	CPR		UNI HALOPER	104970191		UNIAO QUIMICA	0,110	220,00
325	HIDROXIDO DE ALUMINIO+MAGNESIO SUSPENSAO 100ML CX C/50	400,00	FR		KOLLANGEL	ISENTO		NATULAB	1,590	636,00
341	ISSORBIDA 10MG CX C/ 500	1.500,00	CPR		ANGIL	107140106		SANVAL	0,140	210,00
358	LEVOMEPRMAZINA 25MG COMPRIMIDO C1*** CX C/ 200	1.000,00	CPR		MEPROZIN	105500166		UCI-FARMA	0,200	200,00

TOTALS ==>

Validade dos medicamentos: Conforme especificações do edital.
Concordamos com todas as cláusulas e condições do edital.

Quatorze Mil e Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos



FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE NOVA SANTA BARBARA
08.854.896/0001-88
RUA JOAQUIM RODRIGUES S/N
86250000 NOVA SANTA BARBARA PR

PROPOSTA FINANCEIRA

Pagina: 2

PREGAO ELETRONICO Nº 018/2013

ABERTURA: 15/04/2013 13:00:00

Declaramos que concordamos e nos submetemos a todas as condições do processo licitatório.
Declaramos que os preços propostos compreendem todas despesas que incidam sobre objeto licitado.

PROP.: DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	Validade da Proposta		Nº DE REGISTRO	VALIDADE	MARCA	Pagamento	
				CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL				CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL
				VALOR MAX.	NOME COMERCIAL			UNITARIO	TOTAL	
								PREÇO R\$		
359	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG COMPRIMIDO CX C/ 30	1.000,00	CPR		GENERICO	100890355		MERCK	0,150	150,00
392	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO CX C/ 500	4.000,00	CPR		METILVITA	150870018		LABORIS	0,160	640,00
421	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML CX C/200	350,00	FR		TYLEMAX	138410003		NATULAB	0,490	171,50
455	RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO (G) CX C/ 300	4.000,00	CPR		GENERICO	109170075		MEDQUIMICA	0,090	360,00
483	SINAVASTATINA 20MG COMPRIMIDO CX C/30 E 60	8.000,00	CPR		MEVILIP	150870002		LABORIS	0,050	400,00
493	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML SIST. FECHADO CX C/10	50,00	FR		CLORETO DE SODIO	103110011		HALEXISTAR	6,000	300,00
494	SORO FISIOLÓGICO FR 100ML 0,9% FR	400,00	FR.					HALEXISTAR	2,500	1.000,00
495	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SIST. FECHADO CX C/20	500,00	FR		CLORETO DE SODIO	103110011		HALEXISTAR	3,200	1.600,00
496	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SIST. FECHADO CX C/40	350,00	FR		SOL. GLICO FIOSIOL.	103110124		HALEXISTAR	4,400	1.540,00
497	SORO GLICOSADO 05% 500ML SIST. FECHADO CX C/ 20	200,00	FR		GLICOSE HALEX ISTAR	103110013		HALEXISTAR	3,800	760,00

TOTAIS ==>

Validade dos medicamentos: Conforme especificações do edital.
Concordamos com todas as cláusulas e condições do edital.

Quatorze Mil e Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos

14.443,50

Barão de Cotegipe, 14/05/2013 10:19

284



02520829/0001-40

DIMASTER - Co. de Produtos
Hospitalares Ltda.

Rua Vasco da Gama, 33

CEP 99.740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

285

ESTADO DO PARANÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA STA. BÁRBARA

08.854.896/0001-88

RUA JOAQUIM RODRIGUES

8625

NOVA STA BÁRBARA - PR

RECEB: 15/04/2013 ATÉ 08:00H * ABERT 08:01H * LANCES 13:00HS

Declaramos que concordamos e nos submetemos a todas as condições do presente processo licitatório.

Declaramos que os preços propostos compreendem todas as despesas que incidam sobre o objeto licitado.

PROPOSTA FINANCEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2013

PROP.: DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA

Prazo de Entrega CONFORME EDITAL		Validade da Proposta CONFORME EDITAL		Pagamento CONFORME EDITAL			
LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT.	MARCA	PREÇO R\$	
				MÁXIMO		UNIT	TOTAL
41	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EMBALAGEM 10 COM 50AMPOLAS DE 10ML	4	CX	150,00	FARMACE	115,00	460,00
43	AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) 25MG COMPRIMIDOS	4.000	CPR	0,70	TEUTO	0,10	400,00
74	AZITROMICINA 200MG/5ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	200	FR	5,00	PHARLAB	2,20	440,00
123	BUPROPIONA (CLORIDRATO) 150MG	420	CPR	2,05	E M S	1,00	420,00
135	CARBONATO DE LÍCIO 300MG	1.200	CPR	0,21	ARROW	0,19	228,00
145	CEFALEXINA 500MG	3.000	CPR	0,35	TEUTO	0,13	390,00
159	CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) 500MG	2.500	CPR	0,25	PRATI	0,14	350,00
227	DIAZEPAM 10MG	7.000	CPR	0,10	SANTISA	0,04	280,00
315	HALOPERIDOL 5MG	2.000	CPR	0,12	U.QUIMICA	0,11	220,00
358	LEVOMEPRMAZINA 25MG	1.000	CPR	0,21	UCI	0,20	200,00
455	RANITIDINA 150MG	4.000	CPR	0,10	MEDQUIMICA	0,09	360,00
483	SINVASTATINA 20MG	8.000	CPR	0,18	LABORIS	0,05	400,00
493	SORO FISIOLÓGICO FRASCO 1000ML (SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%) INJETÁVEL E SEM CONSERVANTES, ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES	50	FR	6,00	HALEXISTAR	6,00	300,00
494	SORO FISIOLÓGICO FRASCO 100ML (SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%) INJETÁVEL E SEM CONSERVANTES, ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES	400	FR	2,50	HALEXISTAR	2,50	1.000,00
495	SORO FISIOLÓGICO FRASCO 500ML (SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%) INJETÁVEL E SEM CONSERVANTES, ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES	500	FR	3,20	HALEXISTAR	3,20	1.600,00
496	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML INJETÁVEL E SEM CONSERVANTES, ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, TIPO BOLSA	350	UND	4,40	HALEXISTAR	4,40	1.540,00
497	SORO GLICOSADO 5% INJETÁVEL E SEM, CONSERVANTES, ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES 500ML TIPO BOLSA	200	UND	3,80	HALEXISTAR	3,80	760,00
TOTAL GERAL							9.348,00

DIMASTER LTDA
Gleison Sachet
Sócio-Gerente

Validade dos medicamentos: Conforme especificação do edital.
Concordamos com todas as cláusulas e condições do edital.

Rua Vasco da Gama,33 - Fone/Fax: (54) 3523-2600 - CEP 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE - RS
e-mail: dimaster@dimaster.com.br - www.dimaster.com.br - CNPJ: 02.520.829/0001-40 - INSCR. EST.: 170/0004112



02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RUA VASCO DA GAMA 33

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

Município de Nova Santa Barbara - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 018/2013

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa **Dimaster Com de Prod Hosp Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, com sede a Rua Vasco da Gama -33 na cidade de Barão de Cotegipe – RS. DECLARA, sob as penas da lei, que não se encontra em processo de falência. E para fins de cumprimento da lei 10.520/02 e disposto no § 2º, do art. 32 da lei 8.666/93, que ate a presente data, **inexistem fatos supervenientes impeditivos** para contratação e habilitação em licitações com a Administração Publica Direta, indireta ou autárquica, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barão de Cotegipe, 16 de Abril de 2013.

Gleison Sachet
RG. 8051134719
CPF. 65052692072
Sócio - Proprietário



02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RUA VASCO DA GAMA 33

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

Município de Nova Santa Barbara - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 018/2013

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Dimaster Com de Prod Hosp Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, estabelecida a rua Vasco da Gama 33, na cidade de Barão de Cotegipe RS, por intermédio de seu representante legal, declara que **não esta declarada INIDONEA** para licitar ou contratar com a administração publica, nos termos do inciso IV. Art. 87, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispões o parágrafo 2. do artigo 32 da referida lei. Declaro, também, que comunicarei qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Barão de Cotegipe, 16 de Abril de 2013.

Gleison Sachet
Sócio - Proprietario

**02.520.829/0001-40**

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RUA VASCO DA GAMA 33

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

Município de Nova Santa Barbara - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 018/2013

DECLARAÇÃO

Dimaster Com de prod. Hosp. Ltda, inscrito no CNPJ: nº 02.520.829/0001-40 por intermédio de seu representante legal, Sr. Gleison Sachet, portador da carteira de identidade nº. 8051134719, SSP/RS e do CPF nº 650.526.920-72. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela lei nº 9.853, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Barão de Cotegipe, 16 de Abril de 2013.

(obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Gleison Sachet
RG. 8051134719
CPF. 65052692072
Sócio - Proprietário

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RUA VASCO DA GAMA 33

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

DADOS DA EMPRESA

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: Rua Vasco da Gama – 33

Centro

Barão de Cotegipe – RS

Cep. 99740-000

CNPJ. 02.520.829/0001-40

Insc. Estadual: 170/004112

Insc. Munic. 450

Fone: 54-3523-2600

Fax: 54-3523-2620

E-mail: pregão@dimaster.com.br

E-mail 2: licitação@dimaster.com.br

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Ag.: 4090-8

C.C 7468-3

Representante legal:

Gleison Sachet

RG. 8051134719

CPF. 650.526.920-72

Nacionalidade: Brasileiro

Estado civil: Solteiro

Sócio gerente

End. Rua Vasco da Gama – 33 Apt. 02

Centro

Barão de Cotegipe – RS

Cep. 99740-000

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 02.520.829/0001-40
NIRE 43.203.749.966

Os infra-assinados:

ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, natural de Pinhalzinho (SC), nascido em 20.02.1974, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, portador da Carteira de Identidade nº 12R-2.237.502, expedida pela SSP-SC e CPF nº 811.773.489-34; e

GLEISON SACHET, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 29.11.1973, residente e domiciliado na Rua José Mantovani, nº 258, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, portador da Carteira de Identidade nº 8051134719, expedida pela SSP-RS, e CPF nº 650.526.920-72.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de "**DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**", estabelecida na Rua Vasco da Gama, nº 33, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.749.966, em sessão de 22.04.1998 e posterior alteração arquivada na mesma Junta Comercial sob nº 2529098, em sessão de 27/12/2007, inscrita do CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40 resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DO CAPITAL SOCIAL

PRIMEIRA: O capital social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) já integralizados, é elevado neste ato para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mediante a integralização, neste ato de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), através da RESERVA DE LUCROS ACUMULADOS, pelos sócios, na proporção da quota capital de cada um e fica assim distribuído entre os sócios:

a) o sócio **ODAIR JOSÉ BALESTRIN**, que possui R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) eleva sua participação para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

b) o sócio **GLEISON SACHET**, que possui R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) eleva sua participação para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor - R\$
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	500.000	50,00	500.000,00
GLEISON SACHET	500.000	50,00	500.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

SEGUNDA: A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios.

§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º - Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

CURITIBA, 08 MAR 2013

[Assinatura]

<input type="checkbox"/>	BEL RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
<input type="checkbox"/>	SOLANGE AP CUBAS DE TOLEDO - Escrevente
<input type="checkbox"/>	KEITE FERNANDA DELAROSA - Escrevente
<input type="checkbox"/>	VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente
<input type="checkbox"/>	FLÁVIO MORAES OLIVEIRA - Escrevente

Certifico que o Selo de Autenticidade dos Atos está afixado na última folha do documento, conforme Instrução Normativa nº 06/2003 do FURNARPA.

TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou de propriedade.

QUARTA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros, que poderão ser antecipados em qualquer período do exercício.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede e prazo de Duração

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de:
"DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA."

SEGUNDA: Os objetos da sociedade são:

- Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares;
- Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos;
- Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos;
- Representação Comercial.

TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Cidade de Barão de Cotegipe (RS), na Rua Vasco da Gama, nº 33, Centro, CEP 99740-000.

QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 01/05/1998.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

QUINTA: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) constituído de 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado e está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) o sócio **ODAIR JOSÉ BALESTRIN**, possui 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando sua participação em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- b) o sócio **GLEISON SACHET**, possui 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando sua participação em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: As quotas são inelíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando-se a cessão dela a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

OITAVA: A Administração da sociedade é exercida por ambos os sócios.

13. TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES	
LEAO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.	
CURITIBA, 08 MAR 2013	
<input type="checkbox"/> BEL RICARDO AUGUSTO DE LEAO - Oficial	Certifico que o Selo de Autenticidade apresentado está afibado na última folha do documento, conforme Instrução Normativa nº 06/2003 do BPA/AN.
<input type="checkbox"/> SOLANGE AP CUBAS DE TOLEDO - Escrevente	
<input type="checkbox"/> KEITE FERNANDA DELAROSA - Escrevente	
<input type="checkbox"/> VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente	
<input type="checkbox"/> ELÁVIO MORAES OLIVEIRA - Escrevente	

DÉCIMA QUARTA: No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA QUINTA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros, que poderão ser antecipados em qualquer período do exercício.

CAPÍTULO VII - Disposições Final

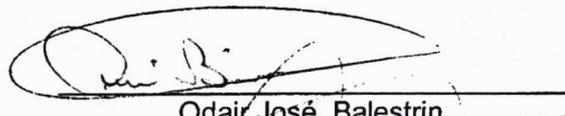
DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

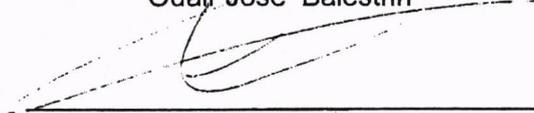
DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Erechim - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotegipe – RS, 22 de agosto de 2008.



Odair José Balestrin



Gleison Sachet

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/09/2008 SOB Nº: 3025866

Protocolo: 08/226402-3, DE 28/08/2008

Empresa: 43 2 0374996 6
DIMACTER COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA



Sérgio Jose Dutra Kruehl
SECRETÁRIO-GERAL

13º TABELIONATO LEÃO

LEÃO Carteira que a presente escritura é reprodução fiel do documento original que lhe foi apresentado. Dou fé.

CURITIBA, 08 MAR. 2008

LEÃO - Oficial
RICHARDE AP. CUBAS DE TOLEDO - Escrivente
FERNANDA DELAROSA - Escrivente
VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrivente
FLÁVIO MORAES OLIVEIRA - Escrivente

SELO FONARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EP052772



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:40:38 do dia 22/03/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2013.

Código de controle da certidão: **B479.7193.05AF.24BE**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.